Indicação 1310/2025

Autoria: Ver. Dr Odarlone Orente

SÚMULA: "Solicita a roçagem e limpeza da faixa de terreno situada entre as Avenidas Aviação, Rua Tupinambá e Avenida Magno Cavalcante Cerqueira, em frente ao CRAS II - Sumatra, no Núcleo Habitacional Sumatra."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicitação para que seja realizada, com a máxima brevidade possível, a roçagem e a limpeza da faixa de terreno localizada entre as Avenidas Aviação, Rua Tupinambá e Avenida Magno Cavalcante Cerqueira, situada em frente ao CRAS II - Sumatra, no Núcleo Habitacional Sumatra, com o objetivo de promover a adequada conservação do local, prevenir o aparecimento de vetores e proporcionar maior segurança e bem-estar aos munícipes.

JUSTIFICATIVA

A solicitação ora apresentada visa atender aos anseios da comunidade local, que vem manifestando preocupação em razão do acúmulo de mato e resíduos sólidos na referida área, fato este que contribui para a proliferação de insetos, roedores e outros animais peçonhentos, além de comprometer a segurança dos frequentadores do CRAS II - Sumatra e dos moradores do entorno.

Ressalta-se que a correta manutenção dos espaços públicos é medida fundamental para garantir a salubridade e a preservação ambiental, além de promover uma melhor qualidade de vida à população. Ademais, a limpeza regular desses locais visa a atender à legislação municipal vigente, que dispõe sobre a responsabilidade do Poder Público em zelar pelo bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicita-se o pronto atendimento desta indicação, certos de que a Administração Municipal, sensível às demandas da população, empreenderá esforços para a efetivação da medida ora pleiteada.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2025.

Dr Odarlone Orente

Vereador

Documento publicado digitalmente por LEONARDO KODAMI em 18/09/2025 às 14:42:36.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **dc8a6a863342de28c631e6cb8ac26e61**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **123184**.

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:

ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE:00568534913 em 23/09/2025 16:26:17 , **ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE:00568534913** em 23/09/2025 16:52:41 e